

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 277, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002355/2020-81, decide liberar a unidade geradora UG7, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de Santa Leia 04, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.033690-4.01, localizada no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de São Leopoldo Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 2 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA